



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Terceira Secretaria
Assessoria Legislativa
Unidade de Economia e Finanças



REQUERIMENTO N.º RQ 2856 /2017 (Do Deputado Chico Leite)

L I D O
Em, 03/09/17
Secretaria Legislativa

**Requer a declaração de
prejudicialidade do PDL nº
99/2015**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 42, II, "d" e 175, VIII, do Regimento Interno, que seja declarado prejudicado o Projeto de Decreto Legislativo – PDL nº 99/2015, que *Homologa o Convênio ICMS nº 122, de 5 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.*

JUSTIFICAÇÃO

O projeto em referência resta prejudicado nos termos do art. 175, VIII, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e portanto, deve ser arquivado, uma vez que já tramita outro projeto, PDL nº 74/2015 (cópia anexa), que tem precedência e trata da mesma matéria.

Brasília,


Deputado Chico Leite

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2856 / 17
Folha Nº 01 m.c

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Fls. 305
Rubrica

572224

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.856/17.

Autoria: Deputado (a) Chico Leite (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, para providências cabíveis:

- a) Juntada a proposição; e
- b) Análise da admissibilidade do Requerimento (Art. 175 do RI).

Em 03/08/17



MANOEL ALVARO DA COSTA
Secretário Legislativo